



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1220/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

04 DE AGOSTO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 072/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista no Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos que compõem o programa do SUS de assistência farmacêutica (farmácia básica) da Secretaria Municipal De Saúde Pública, Saneamento E Higiene Da Prefeitura Municipal De Rio Negro, Estado De Mato Grosso Do Sul, Pelo Período De 12 (Doze) Meses

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.396.672/0001-51, vencedora do certame dos itens:
03,06,07,09,10,13,15,16,17,18,20,21,22,25,26,29,31,32,34,35,36,39,44, 48,51,59,61,62,64,65,66,
67,69,71,75 e 76 totalizando o valor de **R\$ 200.513,20 (duzentos mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos)**

MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.034.672/0001-92 vencedora do certame dos itens:33,40,56,72 e 82 totalizando o valor de **R\$ 37.505,00 (trinta e sete mil e quinhentos e cinco reais)**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.889.035/0001-02 vencedora do certame dos itens:08,43,57e 60 totalizando o valor de **R\$ 42.674,50 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.746.44/0001-94 vencedora do certame dos itens:12,19,23,27,41,42,45,50,52,54,58,68,70,73e 86 totalizando o valor de **R\$ 73.876,00 (setenta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais)**

CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.121.635/0001-94 vencedora do certame dos itens:02,55,74e 87 totalizando o valor de **R\$ 13.675,00 (treze mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS03 de agosto de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – REGISTRO DE PREÇOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 015/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E TRABALHO, ATRAVÉS DA LEI Nº 647/2010, PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES E EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA CADASTRADAS NO CRAS, E DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação as empresas:

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.144.274/0001-08, vencedora do certame (Item 1/1), valor unitário **R\$ 239,58 (Duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 114.998,40 (Cento e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.

Rio Negro/MS, 03 de Agosto de 2023.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

ERRATA PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023
DISPENSA Nº 030/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação da Ratificação da Dispensa, Processo Administrativo nº. 083/2023, Dispensa nº. 030/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as demandas do Município de Rio Negro-MS no caráter emergencial no período de 30 dias., publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1206/2023 - ANO VII do dia 14/07/2023, sexta-feira, pág. 01 suplemento, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a publicação da Ratificação em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

79 - 05.060-10.302.0031.2173-3.3.90.30.01.1.6.00.000000

Leia-se:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

277 - 05.060-10.301.0031.2163-3.3.90.30.99.1.6.00.000000

Rio Negro-MS, 04 de Agosto de 2023.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº 032/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 087/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, pelo período de 12 (doze) meses, no Município de Rio Negro/MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09 de agosto de 2023 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital /Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 04 de agosto de 2023.

Fabio da Silva Assunção
Agente de Contratação

Area for receiving bids, consisting of multiple horizontal dashed lines.

